



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 23/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 3 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Moção de aplausos à merendeira e nutricionista da rede municipal de ensino.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que constaram da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no último dia 1º de abril, votos de aplausos à merendeira Eliene Aparecida Borges da Silva e à nutricionista Leandra de Araújo Nunes, da rede municipal de ensino, pela classificação da primeira para a etapa regional do *Reality Show Audiovisual Vida de Merendeira*, realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Esses merecidos aplausos às mencionadas servidoras foram feitos por iniciativa do vereador José Helvécio Fernandes de Rezende, por meio da Moção de Aplausos n.º 50, de 2024, cópia em anexo, aprovada por unanimidade dos vereadores.

Atenciosamente,


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 44

Data: 03/04/2024

Assunto: Moção de aplausos à merendeira e nutricionista



RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO